

TEMA 17. A liturgia e os sacramentos em geral

A liturgia cristã é essencialmente *actio Dei* que nos une a Jesus através do Espírito (cf. Ex. ap. *Sacramentum Caritatis*, n. 37).



PDF: A liturgia e os sacramentos em geral

1. O Mistério pascal: mistério vivo e vivificante

As palavras e as acções de Jesus durante a sua vida oculta em Nazaré e no seu ministério público eram salvíficas e antecipavam a força do seu ministério pascal. «Uma vez chegada a sua “Hora” (cf. *Jo* 13, 1; 17, 1.), Jesus vive o único acontecimento da história que não passa jamais: morre, é sepultado, ressuscita de entre os mortos e senta-Se à direita do Pai “uma vez por todas” (*Rm* 6, 10; *Heb* 7, 27; 9, 12). É um acontecimento real, ocorrido na nossa história, mas único; todos os outros acontecimentos da história acontecem uma vez e passam, devorados pelo passado. Pelo contrário, o mistério pascal de Cristo não pode ficar somente no passado, já que pela sua morte, Ele destruiu a morte; e tudo o que Cristo é, tudo o que fez e sofreu por todos os homens, participa da eternidade divina, e assim transcende todos os tempos e em todos se torna presente. O acontecimento da cruz e da ressurreição *permanece* e atrai tudo para a vida» (*Catecismo*, 1085).

Como sabemos, «no início do ser cristão, não há uma decisão ética ou uma grande ideia, mas o encontro com um acontecimento, com uma Pessoa que dá à vida um novo horizonte e, desta forma, o rumo decisivo» [1] Daí que «a fonte da nossa fé e da liturgia eucarística é o mesmo acontecimento: a doação que Cristo fez de Si próprio no mistério pascal» [2].

2. O Mistério pascal no tempo da Igreja: liturgia e sacramentos

«Em Cristo realizou-se plenamente a nossa reconciliação e deu-se-nos a plenitude do culto divino (...) principalmente pelo mistério pascal da sua bem-aventurada Paixão, Ressurreição dos mortos e gloriosa Ascensão» [3] «É este mistério de Cristo que a Igreja proclama e celebra na sua liturgia» (*Catecismo*, 1068).

«Com razão se considera a Liturgia como o exercício da função sacerdotal de Cristo. Nela, os sinais sensíveis significam e, cada um à sua maneira, realizam a santificação dos homens; nela, o Corpo Místico de Jesus Cristo - cabeça e membros - presta a Deus o culto público integral» [4]. «Toda a vida litúrgica da Igreja gravita em torno do sacrifício eucarístico e dos sacramentos» (*Catecismo*, 1113).

«Sentado à direita do Pai, e derramando o Espírito Santo sobre o seu corpo que é a Igreja, Cristo age agora pelos sacramentos, que instituiu para comunicar a sua graça» (*Catecismo*, 1084).

2.1. Os sacramentos: natureza, origem e número

«Os sacramentos são sinais eficazes da graça, instituídos por Cristo e confiados à Igreja, pelos quais nos é dispensada a vida divina. Os ritos visíveis, com os quais são celebrados os sacramentos, significam e realizam as graças próprias de cada sacramento» (*Catecismo*, 1131). «Os sacramentos são sinais sensíveis (palavras e acções), acessíveis à nossa humanidade actual» (*Catecismo*, 1084).

«Aderindo à doutrina da Sagrada Escritura, às tradições apostólicas e ao sentir unânime dos santos Padres», nós professamos que «os sacramentos da nova Lei foram todos instituídos por nosso Senhor Jesus Cristo» [5].

«Há na Igreja sete sacramentos: Baptismo, Confirmação ou Crisma, Eucaristia, Penitência, Unção dos enfermos, Ordem e Matrimónio» (*Catecismo*, 1113). «Os sete sacramentos tocam todas as etapas e momentos importantes da vida do cristão: outorgam nascimento e crescimento, cura e missão, à vida de fé dos cristãos. Há aqui uma certa semelhança entre as etapas da vida natural e as da vida espiritual» (*Catecismo*, 1210). Formam um conjunto ordenado em que a Eucaristia ocupa o centro pois contém o próprio Autor dos sacramentos (cf. *Catecismo*, 1211).

Os sacramentos significam três coisas: a *causa* santificante, que é a Morte e Ressurreição de Cristo; o *efeito* santificante ou graça; e o *fim* da santificação, que é a glória eterna. «O sacramento é sinal rememorativo daquilo que o precedeu, isto é, da paixão de Cristo; e demonstrativo daquilo que em nós a paixão de Cristo realiza, isto é, da graça; e prognóstico, quer dizer, que anuncia de antemão a glória futura» [6].

O *signo sacramental*, próprio de cada sacramento, é constituído por coisas (elementos materiais – água, azeite, pão, vinho – e gestos humanos – ablução, unção, imposição das mãos, etc.), que se chamam *matéria*; e também por palavras que o ministro do sacramento pronuncia, que são a *forma*. Na realidade, «cada celebração sacramental é um encontro dos filhos de Deus com o seu Pai, em Cristo e no Espírito Santo. Tal encontro exprime-se como um diálogo, através de acções e de palavras» (*Catecismo*, 1153).

Na liturgia dos sacramentos existe uma parte imutável (o que o próprio Cristo estabeleceu acerca do signo sacramental), e as partes que a Igreja pode mudar, para bem dos fiéis e maior veneração dos sacramentos, adaptando-as às circunstâncias de lugar e de tempo [7]. «Nenhum rito sacramental pode ser modificado ou manipulado ao arbítrio do ministro ou da comunidade» (*Catecismo*, 1125).

2.2 Efeitos e necessidade dos sacramentos

Todos os sacramentos conferem a graça santificante a quem não coloca obstáculos [8]. Esta graça é «o dom do Espírito que nos justifica e nos santifica» (*Catecismo*, 2003). Além disso, os sacramentos conferem a graça sacramental, que é a graça «própria de cada sacramento» (*Catecismo*, 1128): um certo auxílio divino para conseguir o fim desse sacramento.

Não só recebemos a graça santificante, mas também o próprio Espírito Santo. «É pelos sacramentos da Igreja que Cristo comunica aos membros do seu corpo o seu Espírito Santo e santificador» (*Catecismo*, 739) [9]. O fruto da vida sacramental consiste em que o Espírito Santo deifica os fiéis unindo-os vitalmente a Cristo (cf. *Catecismo*, 1129).

Os três sacramentos do Baptismo, Confirmação e Ordem conferem, além da graça, o chamado *carácter* sacramental, que é um selo espiritual indelével impresso na alma [10], pelo qual o cristão participa do sacerdócio de Cristo e forma parte da Igreja segundo os diversos estados e funções. O carácter sacramental permanece para sempre no cristão como disposição positiva para a graça, como promessa e garantia da protecção divina e como vocação para o culto divino e serviço da Igreja. Por conseguinte, estes três sacramentos não podem ser reiterados (cf. *Catecismo*, 1121).

Os sacramentos que Cristo confiou à sua Igreja são necessários – pelo menos o seu desejo – para a salvação, para alcançar a graça santificante, e nenhum é supérfluo, embora nem todos sejam necessários para todas as pessoas [11].

2.3. Eficácia dos sacramentos

Os sacramentos «são eficazes, porque neles é o próprio Cristo que opera: é Ele que baptiza, é Ele que age nos sacramentos para comunicar a graça que o sacramento significa» (*Catecismo*, 1127). O efeito sacramental produz-se *ex opere operato* (pelo próprio facto do signo sacramental se ter realizado) [12]. «O sacramento não actua em virtude da justiça do homem que o administra ou do que o recebe, mas pelo

poder de Deus» [13] «Desde que um sacramento seja celebrado conforme a intenção da Igreja, o poder de Cristo e do seu Espírito age nele e por ele, independentemente da santidade pessoal do ministro» (*Catecismo*, 1128).

O homem que realiza o sacramento coloca-se ao serviço de Cristo e da Igreja, por isso chama-se *ministro* do sacramento; e não pode ser qualquer fiel cristão indistintamente, mas de modo ordinário, necessita da especial configuração com Cristo Sacerdote que dá o sacramento da Ordem [14].

A eficácia dos sacramentos deriva do próprio Cristo, que actua neles, «no entanto, os frutos dos sacramentos dependem também das disposições de quem os recebe» (*Catecismo*, 1128): quanto melhores forem as disposições de fé que possua, conversão do coração e adesão à vontade de Deus, mais abundantes são nos efeitos da graça que recebe (cf. *Catecismo*, 1098).

«A Santa Mãe Igreja instituiu também os sacramentais. Estes são sinais sagrados por meio dos quais, imitando de algum modo os sacramentos, se significam e se obtêm, pela oração da Igreja, efeitos principalmente de ordem espiritual. Por meio deles, dispõem-se os homens para a recepção do principal efeito dos sacramentos e são santificadas as várias circunstâncias da vida» [15]. «Os sacramentais não conferem a graça do Espírito Santo à maneira dos sacramentos; mas, pela oração da Igreja, preparam para receber a graça e dispõem para cooperar com ela» (*Catecismo*, 1671).

3. A Liturgia

A liturgia cristã «é essencialmente acção de Deus (*actio Dei*) que nos envolve em Jesus por meio do Espírito» [16], e possui uma dupla dimensão: ascendente e descendente [17]. «A liturgia é “acção” do “Cristo total” (*Christus totus*)» (*Catecismo*, 1136), por isso «é toda a *comunidade*, o corpo de Cristo unido à sua Cabeça, que celebra» (*Catecismo*, 1140). No centro da assembleia encontra-se o próprio Jesus Cristo (cf. *Mt* 18, 20), agora ressuscitado e glorioso. Cristo precede a assembleia que celebra. Ele – que actua inseparavelmente unido ao Espírito Santo – convoca-a, reúne-a e ensina-a. Ele, o Sumo e Eterno Sacerdote é o principal protagonista da acção ritual que torna presente o evento fundador, embora se sirva dos seus ministros para re-presentar (para tornar presente, real e verdadeiramente, no aqui e agora da celebração litúrgica) o seu sacrifício redentor e tornar-nos participantes dos dons conviviais da sua Eucaristia.

Sem esquecer que, formando com Cristo-Cabeça «como que uma única pessoa mística» [18], a Igreja actua nos sacramentos como “comunidade sacerdotal”, “organicamente estruturada”: graças ao Baptismo e à Confirmação, o povo sacerdotal torna-se apto para celebrar a Eucaristia. Por isso, «as acções litúrgicas não são acções privadas, mas celebrações da Igreja (...), pertencem a todo o corpo da Igreja, manifestam-no e afectam-no, atingindo, porém, cada um dos membros de modo diverso, segundo a variedade de estados, funções e participação actual» [19].

Em cada celebração litúrgica comparticipa toda a Igreja, céus e terra, Deus e os homens (cf. *Ap* 5). A liturgia cristã, embora se celebre apenas aqui e agora, num lugar concreto e expresse em si uma certa comunidade, é por natureza católica, provém do todo e conduz ao todo, em unidade com o Papa, com os bispos em comunhão com o Romano Pontífice, com os crentes de todas as épocas e lugares «para que Deus seja tudo em todas as coisas» (*1 Cor* 15, 28). Nesta perspectiva, é fundamental o princípio de que o verdadeiro sujeito da liturgia é a Igreja, concretamente a *communio sanctorum* de todos os lugares e de todos os tempos [20]. Por isso, quanto mais uma celebração está imbuída desta consciência, tanto mais nela se realiza concretamente o sentido da liturgia. Expressão desta consciência de unidade e universalidade da Igreja é o uso do latim e do canto gregoriano em algumas partes da celebração litúrgica [21].

A partir destas considerações, podemos afirmar que a assembleia que celebra a Eucaristia é a comunidade dos baptizados que, «pela regeneração e pela unção do Espírito Santo, são consagrados

para serem casa espiritual, sacerdócio santo, para que, por meio de todas as obras próprias do cristão, ofereçam oblações espirituais» [22]. Este “sacerdócio comum” é o de Cristo, único Sacerdote, no qual todos os seus membros participam [23]. «Assim, na celebração dos sacramentos, toda a assembleia é “liturgia”, cada qual segundo a sua função, mas “na unidade do Espírito” que age em todos» (*Catecismo*, 1144). Por isso, a participação nas celebrações litúrgicas, mesmo que abarque toda a vida sobrenatural dos fiéis, constitui para eles, como para toda a Igreja, o cume para o qual tende toda a sua actividade e a fonte donde mana a sua força [24]. Na realidade, «a Igreja *recebe-se* e simultaneamente *exprime-se* nos sete sacramentos, pelos quais a graça de Deus influencia concretamente a existência dos fiéis para que toda a sua vida, redimida por Cristo, se torne culto agradável a Deus» [25].

Quando nos referimos à assembleia como sujeito da celebração quer dizer que cada fiel, ao actuar como membro participante da assembleia, faz tudo e só o que lhe corresponde. «Os membros não têm todos a mesma função» (*Rm* 12, 4). Alguns são chamados por Deus na e pela Igreja para um serviço especial da comunidade. Estes servidores são escolhidos pelo sacramento da Ordem, por meio do qual o Espírito Santo os torna aptos para actuar em representação de Cristo-Cabeça ao serviço de todos os membros da Igreja [26]. Como João Paulo II esclareceu em diversos momentos, «*in persona Christi* quer dizer algo mais do que “em nome”, ou então “nas vezes” de Cristo. *In persona*, isto é, na específica e sacramental identificação com o Sumo e Eterno Sacerdote, que é o Autor e o principal Sujeito deste seu próprio sacrifício, no que verdadeiramente não pode ser substituído por ninguém» [27]. Podemos dizer graficamente, como diz o Catecismo, que «o ministro ordenado é como que o “ícone” de Cristo-Sacerdote» (*Catecismo*, 1142).

«O mistério celebrado na liturgia é um só, mas as formas da sua celebração são diversas. A riqueza insondável do mistério de Cristo é tal, que nenhuma tradição litúrgica pode esgotar-lhe a expressão». (*Catecismo*, 1200-1201). «As tradições litúrgicas ou ritos, actualmente em uso na Igreja, são: o rito latino (principalmente o rito romano, mas também os ritos de certas igrejas locais, como o rito ambrosiano ou o de certas ordens religiosas) e os ritos bizantino, alexandrino ou copta, siríaco, arménio, maronita e caldeu» (*Catecismo*, 1203). «A Igreja considera iguais em direito e honra todos os ritos legitimamente reconhecidos, quer que se mantenham e sejam por todos os meios promovidos» [28].

Juan José Silvestre

Bibliografia básica

Catecismo da Igreja Católica, 1066-1098; 1113-1143; 1200-1211 e 1667-1671.

Leituras recomendadas

S. Josemaria, Homilia «A Eucaristia, mistério de fé e de amor», em *Cristo que Passa*, 83-94; também os n. 70 e 80. *Temas Actuais do Cristianismo*, 115.

J. Ratzinger, *Introdução ao Espírito da Liturgia*, Edições Paulinas, 2002.

J.L. Gutiérrez-Martín, *Belleza y misterio. La liturgia, vida de la Iglesia*, EUNSA (Astrolabio), Pamplona 2006, pp. 53-84, 13-126.

Notas

[1] Bento XVI, Enc. *Deus Caritas Est*, 25-XII-2005, 1.

[2] Bento XVI, Ex. ap. *Sacramentum Caritatis*, 22-II-2007, 34.

- [3] Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 5; cf. *Catecismo*, 1067.
- [4] Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 7; cf. *Catecismo*, 1070.
- [5] Concílio de Trento: DS 1600-1601; cf. *Catecismo*, 1114.
- [6] S. Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, III, q. 60, a. 3; cf. *Catecismo*, 1130.
- [7] Cf. *Catecismo*, 1205; Concílio de Trento: DS 1728; Pio XII: DS 3857.
- [8] Cf. Concílio de Trento: DS 1606.
- [9] A acção do Espírito Santo em nós «é que vivamos a vida de Cristo ressuscitado» (*Catecismo*, 1091); «une a Igreja à vida e à missão de Cristo» (*Catecismo*, 1092); «cura e transforma aqueles que O recebem, conformando-os com o Filho de Deus» (*Catecismo*, 1129).
- [10] Cf. Concílio de Trento: DS 1609.
- [11] Cf. Concílio de Trento: DS 1604.
- [12] Cf. Concílio de Trento: DS 1608.
- [13] S. Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, III, q. 68, art.8.
- [14] O sacerdócio ministerial «garante que, nos sacramentos, é de certeza Cristo que age pelo Espírito Santo em favor da Igreja. A missão de salvação, confiada pelo Pai ao seu Filho Encarnado, é confiada aos Apóstolos e, por eles, aos seus sucessores; eles recebem o Espírito de Jesus para agirem em seu nome e na sua pessoa (cf. *Jo* 20, 21-23; *Lc* 24, 47; *Mt* 28, 18-20). Assim, o ministro ordenado é o laço sacramental que une a acção litúrgica àquilo que disseram e fizeram os Apóstolos e, por eles, ao que disse e fez o próprio Cristo, fonte e fundamento dos sacramentos» (*Catecismo*, 1120). Apesar da eficácia do sacramento não provir das qualidades morais do ministro, no entanto a sua fé e devoção, além de contribuir para a sua santificação pessoal, favorece bastante as boas disposições do sujeito que recebe o sacramento e, por conseguinte, o fruto que dele obtém.
- [15] Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 60; cf. *Catecismo*, 1667.
- [16] Bento XVI, Ex. ap. *Sacramentum Caritatis*, 37.
- [17] «Por um lado, a Igreja, unida ao seu Senhor e “sob a acção do Espírito Santo” (*Lc* 10, 21), bendiz o Pai “pelo seu Dom inefável” (*2 Cor* 9, 15), mediante a adoração, o louvor e a acção de graças. Por outro lado, e até à consumação do desígnio de Deus, a Igreja não cessa de oferecer ao Pai “a oblação dos seus próprios dons” e de Lhe implorar que envie o Espírito Santo sobre esta oblação, sobre si própria, sobre os fiéis e sobre o mundo inteiro, a fim de que, pela comunhão na morte e ressurreição de Cristo-Sacerdote e pelo poder do Espírito, estas bênçãos divinas produzam frutos de vida, «para que seja enaltecida a glória da sua graça» (*Ef* 1, 6)» (*Catecismo*, 1083).
- [18] Pio XII, Enc. *Mystici Corporis*; cf. *Catecismo*, 1119.
- [19] Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 26; cf. *Catecismo*, 1140.
- [20] «A oblação deve redundar em benefício de todos - *Orate, fratres*, reza o sacerdote -, porque este sacrifício é meu e vosso, de toda a Igreja Santa. Orai, irmãos, mesmo que sejam poucos os que se encontram reunidos, mesmo que se encontre materialmente presente apenas um cristão ou até só o celebrante, porque uma Missa é sempre o holocausto universal, o resgate de todas as tribos e línguas e povos e nações! (cf. *Ap* 5, 9). Todos os cristãos, pela comunhão dos Santos, recebem as graças de cada Missa, quer se celebre diante de milhares de pessoas, quer haja apenas como único assistente um menino, possivelmente distraído, a ajudar o sacerdote. Tanto num caso como noutro,

a Terra e o Céu unem-se para entoar com os Anjos do Senhor: *Sanctus, Sanctus, Sanctus...*»(S. Josemaria Escrivá, *Cristo que Passa*).

- [21] Cf. Bento XVI, Ex. ap. *Sacramentum Caritatis*, 62; Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 54.
- [22] Concílio Vaticano II, Const. *Lumen Gentium*, 10.
- [23] Cf. Concílio Vaticano II, Const. *Lumen Gentium*, 10 e 34; Decr. *Presbyterorum Ordinis*, 2.
- [24] Cf. Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 20.
- [25] Bento XVI, Ex. ap. *Sacramentum Caritatis*, 16.
- [26] Cf. Concílio Vaticano II, Decr. *Presbyterorum Ordinis*, 2 e 15.
- [27] João Paulo II, Enc. *Ecclesia de Eucharistia*, 29. Nas notas 59 e 60 reproduzem-se as intervenções do Magistério do século XX sobre este ponto: «O ministro do altar age personificando Cristo cabeça, que oferece em nome de todos os membros».
- [28] Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 4.